



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº /2023

“Indica que seja incluído na próxima Lei Orçamentaria Anual exercício 2024 o recapeamento das Ruas Manoel Cabral, Ademir Antônio dos Santos do bairro Vila Magal do Município de Monte Mor.”

A vereadora Valdirene Joandsin da Silva – Wal da Farmácia nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que seja incluído na próxima Lei Orçamentária Anual exercício 2024 o recapeamento das Ruas Manoel Cabral, Ademir Antônio dos Santos do bairro Vila Magal do Município de Monte Mor.

Tal indicação de se faz necessário, para melhorar a acessibilidade dos moradores, que tanto vem sofrendo com problemas para se locomover e transitar nesse bairro.

Diante do exposto e após encaminhamento em Plenário, peço para Vossa Excelência encaminhar ao Senhor Prefeito a presente INDICAÇÃO, esperando que ele acione o órgão competente para promover as ações necessárias para atender o objeto indicado.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 30 de agosto de 2023

WAL DA FÁRMAVIA

VEREADORA



Rua Raga Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-000 – Fone/Fax: (19) 3889-2780

E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”



Rua Ruge Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-000 – Fone/Fax: (19) 3889-2780
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br

